



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Protocolo		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	
AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA			
PROJETO DE LEI Nº 6.287/2021			
DENOMINA E OFICIALIZA RUA ALBANO SILVÉRIO DE OLIVEIRA ATUAL RUA 545, BAIRRO JARDIM AMÉRICA.			
LEI:			
Art. 1º Fica denominada e oficializada Rua Albano Silvério de Oliveira a atual Rua 545, Bairro Jardim América.			
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.			
Câmara de Vereadores, 15 de dezembro de 2021.			
Vereador Wilson Tabalipa.			

Comentário[elisangela.lima1]: A

Comentário[mariane.bellei2]: ... 545, localizada entre a Avenida Luis Maziero e a Rua Rony de Castro Pereira, no Bairro....

OBS: No mapa (fl. 10 do Processo Legislativo) a nomenclatura da Avenida está "Luiz A. Maziero", porém a Lei 438/92 denomina como Luis Maziero. Portanto, segui a nomenclatura dada pela Lei.

Comentário[elisangela.lima3]: atualizar

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*

LEI Nº 438/92

Câmara Municipal de Vilhena
Proc. nº 290/92
Fls. 33 n.º 116

EMENTA: Denomina-se Avenida LUÍS MAZIE-
RO a atual Avenida 520, locali-
zada no Setor 05, Bairro Jardim
América.

LORIVALDO RENATO RUTTMANN, Prefeito do
Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular
de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por
lei,

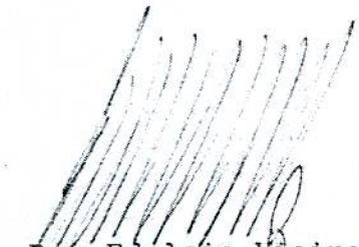
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vi-
lhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

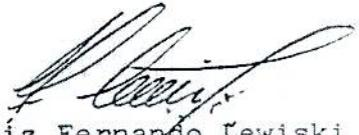
L E I:

- Art. 1º - Fica denominada LUÍS MAZIEIRO, a atual Avenida 520, lo-
calizada no setor 05, Bairro Jardim América, em todo
seu percurso.
- Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a colocar placa de i-
dentificação com o nome do agraciado.
- Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 1992.


Lorivaldo Renato Ruttmann
PREFEITO


Dr. Edelcio Vieira
PROCURADOR GERAL


Luiz Fernando Lewiski
COORDENADOR TÊC. DE PLANEJAMENTO



Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

Devolução de Projeto de Lei

2 mensagens

Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>
Para: Gabintere Tabalipa <gabinetevereadorwilsontabalipa@gmail.com>

22 de fevereiro de 2022 11:23

Bom dia.

Devolvo os Projetos de Lei n°s 6.277, 6.278 e 6.287/2021, de autoria do Vereador Wilson Tabalipa, para correções.

Seguem anexos arquivos com comentários.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Mariane Bellei
Analista Legislativa
Diretoria Legislativa - CVMV

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 290/21
Fls 34 205

3 anexos

-  **PL 6.278 - 2021 rua joão thomaz.doc**
47K
-  **PL 6.277 - 2021 Rua adelino lima.doc**
46K
-  **PL 6.287 - 2021 NOME DE RUA.doc**
46K

gabinete wilsontabalipa <gabinetevereadorwilsontabalipa@gmail.com>
Para: Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

22 de fevereiro de 2022 11:31

Bom Dia
Recebido
Paula Zampieri
Analista Parlamentar
[Texto das mensagens anteriores oculto]